



Parecer Técnico n.º 170/2026 - SEPAN/CEC-PORT-Nº-14

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF
CARTÃO RAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Versam os autos sobre o credenciamento de estabelecimentos comerciais e veterinários no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital n.º 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto n.º 47.970/2025. O edital visa credenciar lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do “Cartão Ração”, bem como credenciar clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem e exames pré-operatórios de cães e gatos resgatados, no “Cartão Castração”.

1.2. A análise observa as exigências previstas no referido edital, em especial no Termo de Referência, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023, que disciplinam o procedimento de credenciamento no âmbito da Administração Pública.

1.3. DADOS DO INTERESSADO

Empresa: S. P. DE SOUZA LTDA (CASA DA RAÇÃO);

CNPJ: 22.648.179/0001-20;

Representante Legal: JURACI DA COSTA E SILVA;

Modalidade: Cartão Ração.

1.4. O presente parecer tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, técnica e econômico-financeira necessários à participação no procedimento de credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do “Cartão Ração”, conforme requisitos estabelecidos no item 8 do Termo de Referência Anexo ao Edital de credenciamento - 001/2025 - SEPAN/DF ([201830184](#)), à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1. Preliminarmente à análise dos requisitos de habilitação, procedeu-se à verificação da proposta apresentada pela empresa interessada, nos termos do modelo estabelecido no Edital de Credenciamento 001/2025 - SEPAN/DF ([201830184](#)) e no respectivo Termo de Referência anexo ao edital.

2.2. Da análise realizada, verificou-se que a proposta apresentada em 29/04/2026 ([201897679](#)) encontra-se em conformidade com o modelo previsto no edital, contemplando as informações essenciais relativas à identificação da empresa, manifestação de interesse no credenciamento e concordância com as condições estabelecidas pela Administração.

2.3. Assim, constatada a regularidade formal da proposta e sua consonância com as disposições do instrumento convocatório, passa-se à análise dos demais requisitos de habilitação exigidos no procedimento de credenciamento.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL

3.1. Foram analisados os documentos destinados à comprovação da existência legal da empresa, sua regularidade cadastral e sua situação perante os órgãos fiscais e trabalhistas.

3.2. Documentos obrigatórios analisados:

- a) Formulário de cadastramento ([201831159](#)) - **Atende;**
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ([201831376](#)) - **Atende;**
- c) Documento de identificação do Administrador ([201832074](#)) - **Atende;**
- d) Contrato Social/Estatuto Social ([201831707](#)) - **Atende;**
- e) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Distrital (CF/DF) - ([201832342](#)) - **Atende;**
- f) Ato de autorização para o exercício da atividade - CNAE - RedeSIM ([201832815](#)) - **Atende.**
- g) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([201835484](#)), validade até 11/10/2026 - **Atende;**
- h) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública do Distrito Federal ([201835239](#)), validade até 13/07/2026 - **Atende;**
- i) Certificado de Regularidade do FGTS ([205263336](#)), validade até 06/07/2026 - **Atende;**
- j) Certidão Negativa de Falência - TJDFT ([205263335](#)), validade até 09/07/2026 - **Atende;**
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([201835614](#)), validade até 11/10/2026 - **Atende;**
- l) Declarações anexas do Edital assinadas ([201835989](#)), ([201836598](#)), ([201836847](#)) e ([201837592](#)) - **Atende;**
- m) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU/CNJ/CEIS/CNEP; ([201834814](#)) - **Atende;**
- n) Certidão Negativa Correccional - Entes Privados - ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM ([205263339](#)) - **Atende.**

Da análise da documentação apresentada, verificou-se a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa interessada, não existindo impedimentos que inviabilizem sua habilitação no procedimento de credenciamento.

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

4.1. A análise da habilitação técnica teve por objetivo verificar a capacidade da empresa conforme requisitos estabelecidos nos itens 8.9, 8.10 e 8.11 do Termo de Referência Anexo ao Edital de credenciamento - 001/2025 - SEPAN/DF ([192091345](#)).

4.2. Das documentações apresentadas:

- a) Documentação Comprobatória - LICENCIAMENTO - REDESIM ([201832815](#)) - **Atende;**
- b) Documentação Comprobatória - Portfólio ([201836117](#)) - **Atende;**

4.3. Ademais, para a modalidade "Cartão Ração" o Termo de Referência exige:

- I - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE - **atende;**
- II - CAPACIDADE DE FORNECIMENTO (oferta de produtos compatíveis com as exigências do edital) - **Atende;**
- III - CAPACIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA (estoque) - **Atende;**
- IV - CONFORMIDADE REGULATÓRIA (Item 1.1 e 1.2 do Anexo III)

Alvará de funcionamento do DF - Validade: [11/03/2027] - **Atende ;**

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - Validade: [Atividades Dispensadas de Licenciamento] - **Atende;**

Licença sanitária (quando aplicável) - Validade: [11/03/2027] - **Atende;**

Produtos com registro MAPA verificados - **Atende;**

Da análise da documentação técnica apresentada, verificou-se que o estabelecimento possui estrutura, equipe profissional e regularidade sanitária compatíveis com a execução dos serviços previstos no edital.

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. A qualificação econômico-financeira visa demonstrar a capacidade da empresa para cumprir as obrigações decorrentes do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF ([192091345](#)).

5.2. Documentos analisados:

a) Certidão negativa de falência (item 8.8.2): Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (201833744);

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios (item 8.8.3) (2024 [201832976](#)) e (2025 [201833143](#)).

5.3. Nos termos do edital, foram analisados os seguintes indicadores:

Liquidez Geral (LG)

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Solvência Geral (SG)

$SG = \text{Ativo Total} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Liquidez Corrente (LC)

$LC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$

5.4. Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, foram obtidos os seguintes resultados:

2024

$LG = 1.051.186,86 / 512.577,07 = 2,05$

$SG = 1.051.186,86 / 512.577,07 = 2,05$

$LC = 1.051.186,86 / 512.577,07 = 2,05$

2025

$LG = 997.459,06 / 608.395,08 = 1,64$

$SG = 997.459,06 / 608.395,08 = 1,64$

$LC = 997.459,06 / 608.395,08 = 1,64$

5.5. Verifica-se que os índices apresentados são superiores ao mínimo exigido no edital (maior que 1), demonstrando situação econômico-financeira compatível com as exigências do procedimento de credenciamento.

5.6. Vale destacar que a análise da qualificação econômico-financeira restringe-se exclusivamente a este item, não abrangendo as avaliações de natureza jurídica e técnica constantes neste parecer.

Da análise realizada, verificou-se que os indicadores econômico-financeiros apresentados demonstram situação financeira compatível com as exigências do edital.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Face ao exposto, considerando a documentação constante dos autos e a análise realizada quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, técnica e econômico-financeira previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF ([192091345](#)), esta Comissão de Habilitação entende que foram atendidas as exigências estabelecidas na legislação aplicável.

6.2. Dessa forma, esta Comissão manifesta-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **S. P. DE SOUZA LTDA (CASA DA RAÇÃO)** inscrita no CNPJ nº **22.648.179/0001-20** para fins de credenciamento no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, destinado à credenciar lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do “Cartão Ração”, bem como credenciar clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem e exames pré-operatórios de cães e gatos resgatados, no “Cartão Castração”, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO - Matr.1726685-8, Presidente da Comissão**, em 10/06/2026, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MUHAMAD ABDEL MARTELLO - Matr.1728643-3, Membro de Apoio**, em 10/06/2026, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO JULICH LEITE DE OLIVEIRA - Matr.1726800-1, Membro de Apoio**, em 10/06/2026, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE ARAÚJO SILVA - Matr.1726835-4, Membro Avaliador(a)**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=201877597 código CRC= **004128A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K - Bairro Asa Norte - CEP - DF
Telefone(s):
Sítio